



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

376/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 086 /2022

PROCESSO Nº 376 /2022

(S) COMISSÃO(ES) DE:

30/06/2022

PRESIDENTE

Institui a Semana Municipal do Samba, e dá outras providências.

O Vereador Lucas Almeida Gomes (Lucas Almeida), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de junho de 2022.

Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
(LUCAS ALMEIDA)



JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Samba surgiu por iniciativa do vereador baiano Luís Monteiro da Costa, que exercia seu mandato na Câmara do RJ; seu intuito foi homenagear Ary Barroso. Ary já tinha composto seu sucesso “Na Baixa do Sapateiro”, mas nunca posto os pés na Bahia. Nessa data em que ele visitou Salvador pela primeira vez, virou uma festividade que foi, naturalmente, se espalhando pelo Brasil e virou uma comemoração nacional.

No início, apenas Salvador e Rio de Janeiro, sob a batuz de artistas e músicos como Riachão, Ederaldo Gentil, Nelson Rufino, Roque Ferreira, Walter Queiroz, Paulinho da Viola, Elza Soares, João Nogueira, Roberto Ribeiro, Beth Carvalho e Dona Ivone Lara costumavam comemorar o Dia do Samba; com o passar do tempo, outros Estados também aderiram à festividade.

Recentemente, por iniciativa da Deputada Leci Brandão, tornou-se, oficialmente, uma data comemorativa também no Estado de São Paulo.

Assim, este ritmo musical tem grande presença na nossa cidade, onde atuam diversas agremiações que vivem e divulgam o samba, quer seja como lazer, entretenimento ou profissão.

A criação da Semana Municipal do Samba não pretende apenas o reconhecimento do ritmo em nossa cidade, mas representa, sobretudo, o resgate e a defesa da cultura afrodescendente, notadamente nesse momento em que nossa sociedade não admite mais e reage contra o racismo estrutural.

Por todo o exposto, considerando o interesse público e social da presente propositura, espero contar com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Diadema, 28 de junho de 2022.



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
(LUCAS ALMEIDA)